

**ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR**

Aos 15 (quinze dias) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 15h (quinze horas) nas dependências da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, situada na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), S/N, Centro de Convenções de Natal – RN, Ponta Negra, Natal/RN, reunidos o Conselho de Administração de Modo Extraordinária, conforme convocação escrita pelos mesmos na forma do Art. 15 do Estatuto Social foi verificada a presença dos seguintes conselheiros: Jader Torres (Presidente Interino do Conselho de Administração), e Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho, (Secretário) cujas assinaturas seguem ao final desta, presentes ainda, Plínio Teixeira Campos, Diretor Administrativo e Financeiro da EMPROTUR, Rafael Varella Gomes da Costa, Coordenador da Assessoria Jurídica da EMPROTUR e Emanuelle Diva Batista Lima. Coordenadora Técnica e de Gabinete da EMPROTUR, dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, Jader Torres (Presidente do Conselho de Administração) e Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho, na forma das substituições prevista no art. 13, parágrafo terceiro do Estatuto Social. O conselho reunido na forma do art. 9º do Estatuto Social da empresa passou a deliberar o seguinte: a) Eleição do Diretor Vice Presidente da EMPROTUR. A unanimidade foram aprovadas as seguintes deliberações: a) eleição do Diretor Vice Presidente da EMPROTUR, Rafael Varella Gomes da Costa, brasileiro, solteiro, advogado, Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED] b) Com a eleição do Dr. Rafael ao cargo de Diretor Vice-Presidente, que se providencie uma portaria com sua exoneração do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica e a substituição através de ato da Presidência. O Diretor eleito declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedidas por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil/2002. Declara, ainda, que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetidos a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético. O Conselho de Administração aprovou, ainda, que o mandato do Diretor eleito se iniciará em 16 de maio de 2018, pelo prazo de 02 anos, permitida a reeleição, na forma do art. 17 do



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 17:48 SOB Nº 20180388673.  
PROTOCOLO: 180388673 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804636198. NIRE: 24300004621.  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 01/11/2018  
www.redesim.rn.gov.br

Estatuto Social da EMPROTUR. O Senhor Presidente dos Trabalhos, acolheu o Diretor eleito, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro de Atas e Desejou votos de sucesso na promoção das atividades fins da Empresa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada e ao fim assinada pelo presidente e por mim.



**Jader Torres**

Presidente do Conselho de Administração



**Antonino Pio de Albuquerque Cavalcanti Sobrinho**

Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 17:48 SOB N° 20180388673.  
PROTOCOLO: 180388673 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804636198. NIRE: 24300004621.  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 01/11/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)